

Medida Provisória nº 817, de 1995

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00817 1995, QUE DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA A CONVERSÃO, EM REAL, DAS MENSALIDADES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Reeditada	Último local:	31/01/1995 - Coordenação de Arquivo
Destino:	Ao arquivo	Último estado:	31/01/1995 - REVOGADA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 751 de 1994

Medida Provisória nº 887 de 1995

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

31/01/1995 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: REVOGADA

Ação: REVOGADA PELA MPV 00887 1995.
DOFC 31 01 PAG 01306.

11/01/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

11/01/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 31 (TRINTA

TRAMITAÇÃO

E UMA) EMENDAS: DEP JOÃO HENRIQUE 04, 11, 15, 20, 25, 30; JOSE LOURENÇO 06, 08, 09, 10, 17; OSMANIO PEREIRA 01, 03, 07, 14, 16, 19, 23, 24, 28, 29; VASCO FURLAN 02, 18; VICTOR FACCIANI 23, 22, 27 E SEN NEY SUASSUNA 05, 12, 21, 31.
DCN2 14 01 PAG 0682 A 0707.

10/01/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 11 01 PAG 0555.
DCN 19 01 PAG 0435.

10/01/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 10 01, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 11 01, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 11 01, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DE PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 20 01, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 04 02, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

10/01/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - RONAN TITO E GILBERTO MIRANDA; PFL - HUGO NAPOLEÃO; PPR - HYDEKEL FREITAS; PSDB - EVA BLAY; PTB - VALMIR CAMPELO; PT - EDUARDO SUPLYCY E DEP BLOCO - PAES LANDIM; PMDB - JOÃO HENRIQUE; PPR - ARMANDO PINHEIRO; PSDB - UBIRATAN AGUIAR; PP - CARLOS SANTANNA; PDT - CARLOS LUPI; PPS - SERGIO AROUCA. SUPLENTES: SEN PMDB - CID SABOIA DE CARVALHO E AMIR LANDO; PFL - ELCIO ALVARES; PPR - CARLOS DE'CARLI; PSDB - JUTAHY MAGALHÃES; PTB - JONAS PINHEIRO E DEP BLOCO - ANGELO MAGALHÃES; PMDB - JOÃO THOME; PPR - ARNO MAGARINOS; PSDB - OSMANIO PEREIRA; PP - COSTA FERREIRA; PDT - CARRION JUNIOR; PPS - AUGUSTO CARVALHO.

10/01/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00817 1995. (PUBLICADA NO DOFC 06 01 PAG 00342).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 817/1995

Data: 05/01/1995

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00817 1995, QUE DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA A CONVERSÃO, EM REAL, DAS MENSALIDADES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

